



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 20 de Outubro de 2023 às 13:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-63832023, **Código de validação:** 246EDF037C.



**DESPACHO-DG - 63832023**  
**( relativo ao Processo 55572023 )**  
**Código de validação: 246EDF037C**

Assunto: Registro de Preço – Serviços Contínuos de Motoristas

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais - Setor de Transporte

Trata-se de Processo Administrativo instaurado pela Coordenadoria de Serviços Gerais, no qual solicita a deflagração de processo licitatório, visando registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de motorista, para atender ao setor de transporte desta PGJ/MA, no valor de R\$ 10.686.550,77 ( dez milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência, [TR MOTORISTAS ATUALIZADO COM ANEXOS](#)

Ante o exposto e Considerando o contido no [DESPACHO-SAF - 43302023](#) da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF:

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 4432023](#);
2. Aprovo o Termo de Referência, anexo [TR MOTORISTAS ATUALIZADO COM ANEXOS](#), destes autos;
3. À Comissão Permanente de Licitação/CPL, para adoção das medidas cabíveis quanto ao prosseguimento do certame licitatório, visando a formação de Registro de Preço, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

*assinado eletronicamente em 20/10/2023 às 13:08 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL